

Imposto do Selo no montante de Euros [●], previsto na Verba [●] da TAGIS, pago nos termos legais.

Stamp duty in the amount of (euro) [●], provided for in Verba [●] of TAGIS paid within the legal terms.

208756347

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 7212-A/2015

Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que se encontram publicadas no site do INA, em www.ina.pt/acss, as atas com as listas provisórias de resultados da avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências, dos procedimentos concursais comuns para preenchimento de

vinte e sete postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, publicitados através do Aviso n.º 11565/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 17 de outubro (Ref.ºs G1, G2, G4, G5, G8 e G9).

Mais se informa, que foram notificados por e-mail os candidatos propostos para exclusão para querendo, exercer o seu direito de pronúncia no âmbito da audiência dos interessados, nos termos dos n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e do Código do Procedimento Administrativo, utilizando para o efeito, o formulário disponível na área da ACSS em www.ina.pt/acss.

Foram ainda convocados por e-mail todos os candidatos admitidos para a realização do último método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, que se irá realizar na data, hora e local constantes do calendário em anexo à ata com as listas provisórias de resultados da avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências, de cada uma das referências.

A aplicação deste método aos candidatos que venham a ser aprovados na sequência da audiência de interessados será calendarizada oportunamente.

24-06-2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.
208753017



PARTE H

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 7212-B/2015

Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais — Aprovação

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de Cascais, a Assembleia Municipal de Cascais deliberou, na sua Sessão Extraordinária de 25 de junho de 2015, aprovar a Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais, incluindo o Regulamento, a Planta de Ordenamento e a Planta de Condicionantes, que se publicam em anexo ao presente Aviso, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

E, para que conste, mandei publicitar este Aviso e outros de igual teor na comunicação social, na página da internet da Câmara Municipal e nos locais habituais, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 83.º-A e do n.º 2 do artigo 150.º do citado RJIGT.

26 de junho de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, *Carlos Carreiras*.

Deliberação

Jaime Roque de Pinho d'Almeida, Presidente da Assembleia Municipal de Cascais, CERTIFICO, que após aprovação pela Câmara Municipal em reunião de 8 de junho de 2015, da proposta com o número quinhentos e sessenta do ano dois mil e quinze, agendada no ponto oito da respetiva Ordem de Trabalhos, referente à “Revisão do PDM-Cascais — Remessa da Proposta Final do Plano à Assembleia Municipal, para aprovação, e envio da Proposta de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o Concelho de Cascais à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para aprovação e publicação”, a Assembleia Municipal de Cascais, na sua sessão extraordinária realizada no dia vinte e cinco de junho do corrente ano, apreciou e aprovou por maioria, com 19 votos a favor (14 do PPD/PSD e 5 do CDS/PP) e 18 votos contra (9 do PS, 4 da CDU, 3 do SERCASCASIS — Movimento Independente e 2 do BE), a proposta agendada no ponto um da respetiva Ordem de Trabalhos, referente à “DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL DO PDM” cuja documentação segue em anexo a esta deliberação e que se compõe de:

PROPOSTA QUINHENTOS E SESENTA, DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, com a deliberação de câmara com os seguintes anexos:

- I — Parecer da CCDRLVT ao abrigo do Artigo 78.º do RJIGT
- II — Ata da Reunião, de vinte e um de maio de 2015

III — Relatório de Análise ao Parecer Final da CCDRLVT
IV — Proposta Final de Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais, composta dos seguintes elementos:

Elementos que constituem o plano

- 1 — Regulamento
- 2 — Plantas de ordenamento
- 3 — Plantas de Condicionantes

Elementos que acompanham o plano

- 1 — Estudos de Caracterização
- 2 — Cartas Zonas Inundáveis
- 3 — Mapa de Ruído
- 4 — Carta Educativa
- 5 — Carta de Desporto
- 6 — Carta de Equipamentos e Serviços Sociais
- 7 — ETAC
- 8 — Plano de Desenvolvimento Social
- 9 — Plano Municipal de Redução de Ruído
- 10 — Plano Estratégico de Cascais face às Alterações Climáticas
- 11 — Programa de Execução e do Plano de Financiamento
- 12 — Carta de Suscetibilidades
- 13 — Dossiê de Suscetibilidades
- 14 — Relatório do Plano
- 15 — Relatório Ambiental

Atos administrativos

- I — Relatório de Ponderação
- II — Relatório das Alterações

Por ser verdade o certifico

Cascais, 25 de junho de 2015. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Jaime Roque de Pinho d'Almeida*.

TÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto, âmbito territorial e vinculação

- 1 — O presente Regulamento constitui o elemento normativo do Plano Diretor Municipal de Cascais, doravante designado PDM-Cascais.
- 2 — O PDM-Cascais estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urba-